



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PORTARIA Nº 053-A/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido (o) Sr (a) **ANDRESSA DA SILVA PESSOA CALDAS**, brasileira, casada, portadora do RG 6827091– PC/PA e do CPF nº 030.461.942-69, do cargo em Comissão de Assessor I, junto ao Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará,
em 03 de março de 2022.


ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifica que o/a Portaria 053-A/2022-GP
foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
publicada em 03/03/22 para todos os
efeitos legais.


Dalane Rodrigues Santana
Chefe de Gabinete